



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

Campus Capão do Leão, CP 354, 96160-000, Capão do Leão, RS

diehl@ufpel.edu.br

Pelotas, 04 de julho de 2020

Ao Prof. Dr. Valdemar das Neves Vieira  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Física  
Instituto de Física e Matemática – IFM  
Universidade Federal de Pelotas

**Assunto: Interesse em concorrer ao cargo de Coordenador do Curso**

Caros membros do Colegiado do Curso e Licenciatura em Física (CCLF) da UFPel.

Escrevo para externar meu interesse em concorrer ao cargo de Coordenador deste Curso para o próximo biênio. Em primeiro lugar, gostaria de apresentar minhas credenciais à este colegiado, não só do ponto de vista acadêmico, mas também do meu envolvimento com os cursos de Física da UFPel: Licenciatura (em especial), Bacharelado, Mestrado e Doutorado. Num segundo momento, gostaria de listar os desafios que o CCLF deve enfrentar nos próximos anos, o que exigirá da próxima Coordenação atenção especial. Espero que estas informações justifiquem meu interesse em concorrer ao cargo, ajudando assim o CCLF no processo de escolha da nova Coordenação.

Iniciei minha carreira docente no ano de 1998 na Universidade Federal do Ceará, onde permaneci até o ano de 2006, quando fui redistribuído para a UFPel, onde atualmente sou professor Titular (2015/atual). Nestes 14 anos de UFPel, já exerci a função de chefe do Departamento de Física (2010/2011) e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física (2012/2017), onde pude desenvolver atividades de gestão de docentes e discentes, participar em equipes para a elaboração de projetos pedagógicos (Bacharelado em Física, Mestrado e Doutorado em Física), dentre outras atividades que pude exercer. Na graduação da UFPel lecionei disciplinas em diferentes etapas da formação discente, como por exemplo: Física Básica I e II, Física Geral I e II, Física Geral A, Mecânica Estatística, Termodinâmica, Simulações Computacionais no Ensino de Física, Pós-Estágio em Ensino de Física, Mecânica Clássica I, Aplicativos Computacionais para a Física, Comunicação Científica em Física, Programação Computacional para a Física, Introdução à Dinâmica Molecular de Sistemas Físicos e Trabalho de Conclusão de Curso I. Atualmente sou membro do CCLF (2014/atual) e membro do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Curso de Bacharelado em Física (2016/atual). Nos dois cursos tive a oportunidade de participar da redação da primeira versão do PPC (Projeto Pedagógico do Curso) do Bacharelado em Física, bem como colaborar nas sucessivas atualizações do PPC da Licenciatura em Física.

Caso seja indicado para o cargo de Coordenador, identifico alguns desafios que pretendo dar atenção especial:

- 1) **curricularização da extensão:** a exigência da dimensão da extensão na formação do egresso, regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES de 18/12/2018, na forma de creditação em disciplinas, projetos, programas, dentre outros, totalizando

no mínimo 10% do total da carga horária curricular, exigirá do CCLF a mudança do PPC. Isto vem sendo conduzido pela atual Coordenação desde 2019, não estando ainda finalizada a forma como a extensão será implementada no curso. Participei este ano em reuniões do fórum das Licenciaturas sobre o tema, mas com a pandemia de COVID-19 o processo de discussão na UFPel foi interrompido. Nestas reuniões algumas sugestões de curricularização foram apresentadas, como por exemplo a possibilidade de creditar parte do Estágio Curricular Obrigatório em extensão, incorporar a carga horária prática nas disciplinas (existentes ou por serem criadas) como extensão, dentre outros. Este será o primeiro ponto que pretendo discutir com o CCLF;

- 2) **implementação do novo Estágio:** a proposta curricular (currículo 8) trabalhada na gestão que se encerra agora em julho propôs a alteração nas disciplinas que compõem o núcleo de Estágio Curricular Supervisionado, que agora será de 405 horas. Em especial, a criação da disciplina Estágio em Ensino de Física III, onde o discente será confrontado com a prática da docência compartilhada de classe, exigirá do CCLF uma discussão sobre que tipo de atividade compartilhada entendemos como fundamental para a conclusão da formação de estágio supervisionado;
- 3) **transição curricular:** a implementação do currículo 8 estava programada para o semestre letivo 2020/1. Entretanto, com a pandemia e a adoção do calendário alternativo pela UFPel, a entrada em vigor do currículo não foi possível. Assim, o CCLF terá que refazer a programação da oferta nos próximos semestres, a fim de que a regra de transição curricular proposta seja viabilizada;
- 4) **foco no perfil pretendido para o egresso (Físico-educador para atuar na Educação Básica):** o currículo 8 introduz diversas disciplinas com foco nas áreas pedagógicas, a maior parte de caráter optativo, como são os casos das disciplinas Formação de Educadores Ambientais, Educação Inclusiva: pedagogia da diferença, Estudos de Gênero e Diversidade e Corpos, Gêneros e Sexualidade. O CCLF terá que encontrar estratégias de incentivo aos discentes para que tais alternativas na formação pedagógica sejam procuradas pelos mesmos. Disciplinas obrigatórias com este caráter pedagógico também foram inseridas, como é o caso de Gestão Educacional e Metodologia Computacional no Ensino de Física A. Minha intenção é acentuar a inserção destas disciplinas na formação dos discentes, em especial àquelas pertencentes ao núcleo da prática como componente curricular;
- 5) **ensino remoto:** a pandemia de COVID-19 de 2020, que infelizmente ainda estamos enfrentando, certamente terá reflexos nos próximos anos. Uma possibilidade já aventada pela UFPel é a manutenção do ensino remoto, implementado no calendário alternativo em andamento, ou algo híbrido com o ensino presencial, a partir de outubro próximo. Isto certamente exigirá do CCLF um planejamento cuidadoso nos próximos semestres, a fim de que todos os alunos do curso possam ser atendidos de forma adequada. Em particular, a execução dos Estágios nas escolas da rede pode ser atingida fortemente por esta limitação;
- 6) **combate à evasão:** como é do conhecimento deste colegiado, a evasão no curso de Licenciatura tem se intensificado nos últimos anos. Os motivos são diversos, passando pelas dificuldades tradicionais dos cursos de Física (reprovação nos anos iniciais, estrutura rígida dos currículos, dentre outros) até a incerteza sobre a prática em sala de aula por parte do egresso. Ainda assim, o CCLF terá que se debruçar sobre este problema, em especial para os primeiros anos do curso. Ações de acompanhamento mais próximo dos discentes podem ser pensadas, na forma de tutorias envolvendo docentes do Departamento de Física e discentes em estágio mais avançado do curso. Um planejamento em conjunto com o Departamento de Física para as disciplinas de Física Geral A e B pode ser

pensado, não só no andamento do conteúdo programático, mas principalmente no processo de avaliação da disciplina.

Embora reconheça que o desafio seja grande, entendo que me encontro num ponto da carreira docente com maturidade o suficiente para o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física. Caso tenha o voto de confiança deste colegiado, me comprometo em sempre procurar uma solução colegiada para os desafios que o CCLF é confrontado com regularidade. Me comprometo em defender os interesses dos discentes e docentes deste curso em todas as instâncias da UFPel sempre com o foco na melhor formação que o CCLF pode oferecer através da execução do seu PPC.

Atenciosamente.



---

Prof. Dr. Alexandre Diehl  
Professor Titular



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Instituto de Física e Matemática  
Colegiado do Curso de Física (Lic.)

## RELATÓRIO

### RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DA UFPEL

(Período do relatório: 20/07/2020 a 20/07/2024)

#### 1. COORDENAÇÃO DE CURSO

**Coordenador:** Prof. Alexandre Diehl (Portaria N° 1.148, de 13 de julho de 2020 e Portaria N° 1.410, de 18 de julho de 2022)

**Coordenador eventual:** Prof. Fernando Jaques Ruiz Simões Junior (Portaria N° 1301, de 14 de agosto de 2020)

#### 2. INTRODUÇÃO

Este relatório, submetido ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Física da UFPEL para apreciação, tem como objetivo apresentar as atividades (ou ações) desenvolvidas pela Coordenação do Curso durante o quadriênio 2020-2024, correspondente ao período de 07/2020 a 07/2022 (Portaria de nomeação N° 1.148, de 13 de julho de 2020) e ao período de 07/2022 a 07/2024 (Portaria de recondução N° 1.410, de 18 de julho de 2022). Esta apreciação, mais do que uma prestação de contas ao Colegiado, faz parte do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Na dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial deste instrumento, os indicadores 2.3 e 2.4 tratam especificamente da atuação e regimento de trabalho do Coordenador, respectivamente. Nesses, essa atuação deve estar pautada por um plano de ação documentado e compartilhado, que permita avaliar o desempenho da Coordenação durante o período de gestão do Curso. Este relatório tem a intenção de cumprir este requisito, especialmente em função do plano de ações e metas que foi submetido ao Colegiado do Curso em 04 de julho de 2020 (2650862), quando do credenciamento desta Coordenação para o cargo de Coordenador, e aprovadas em reunião do Colegiado em 07 de julho de 2020, conforme Ata de Reunião (0993958).

A coordenação didática do Curso de Licenciatura em Física, de acordo com o Art. 107 do Regimento Geral da UFPEL, caberá ao Colegiado respectivo, com atribuições definidas pelo Art. 126, sob a presidência (ou coordenação) do Coordenador do Curso, cuja atuação é balizada pelo Art. 127 do mesmo Regimento. Mais recentemente, com a publicação do Regulamento do Ensino de Graduação na UFPEL, através da Resolução N° 29, de 13 de setembro de 2018, as atribuições do Colegiado, bem como a forma de atuação do Coordenador, foram atualizadas em função das significativas mudanças ocorridas nas rotinas acadêmico-administrativas, decorrentes da expansão e qualificação das práticas acadêmicas na UFPEL. Estas rotinas envolvem não somente o uso extensivo de recursos de gestão eletrônicos, como o

sistema Cobalto da UFPel e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como também a permanente interlocução do Curso com a Pró-Reitoria de Ensino (PRE), em temas relacionados ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC), e com os Departamentos e Câmaras de Ensino responsáveis pela oferta de componentes curriculares para o Curso.

A atuação do Coordenador, pautada pelos regulamentos citados acima, está bem definida na seção 5.1 do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Grande parte destas atribuições e/ou ações são definidas pelo Calendário Acadêmico da UFPel, cuja regularidade pode ser planejada de forma mensal, semestral ou mesmo anual. Estas atribuições serão listadas na seção 3 deste relatório, com destaque para as ações demandadas no planejamento da oferta de componentes curriculares a partir do ano de 2020, com o advento da Covid-19. Além destas atribuições de caráter regular, ao longo do quadriênio tivemos demandas geradas pelos discentes, por editais envolvendo o Curso, dentre outras, que a princípio não tem uma programação definida. Vamos apresentar algumas destas ações na seção 4. Finalmente, na seção 5, vamos apresentar as ações e metas constantes no plano de ação inicial e sua situação atual de execução.

### **3. ATIVIDADES REGULARES DEFINIDAS PELO CALENDÁRIO ACADÊMICO**

Nesta seção vamos apresentar as ações realizadas no quadriênio 2020-2024 que, normalmente, são definidas pelo Calendário Acadêmico, independentemente da sua regularidade.

#### **3.1. Oferta semestral de componentes curriculares**

Ao longo do período deste relatório, fomos responsáveis (planejamento, solicitação de componentes curriculares aos Departamentos e Câmaras de Ensino, matrículas dos discentes e supervisão) por **nove semestres letivos**, como mostrado na tabela 1. Esses nove períodos letivos tiveram características únicas, provocadas a partir da pandemia de Covid-19 em 2020. Além da flexibilização do número de semanas, já que apenas dois deles foram ofertados nas 18 semanas regulares, o formato remoto e híbrido da oferta se fez presente. O impacto destas características será discutido mais abaixo na seção 5.2.

Tabela 1 – Semestres letivos propostos (realizados ou em execução) no período deste relatório.

<b>Semestre</b>	<b>Período</b>	<b>Número de Semanas</b>	<b>Formato</b>
2020/1	01/10 a 23/12/2020	12	Remoto
2020/2	15/03 a 26/06/2021	15	Remoto
2021/1	09/08 a 20/11/2021	15	Remoto
2021/2	07/03 a 21/06/2022	15	Híbrido
2022/1	01/08 a 03/12/2022	18	Presencial
2022/2	30/01 a 13/05/2023	18	Presencial
2023/1	12/06 a 28/09/2023	15	Presencial
2023/2	23/10/2023 a 16/03/2024	15	Presencial
2024/1	15/04 a 31/08/2024	15	Presencial

A oferta nesses semestres foi planejada em conjunto com o Curso de Bacharelado em Física, para as disciplinas da formação geral comum aos dois cursos, e discutida com o Colegiado de Curso em reuniões, especialmente durante o período de ensino remoto/híbrido. A supervisão da oferta foi realizada pelo sistema Cobalto e SEI, nas etapas de oferta, matrícula, correção de matrícula e matrícula especial. Os pedidos de quebra de pré-requisitos dos discentes foram analisados em comissões designadas, com a participação do Coordenador, ou em reuniões do Colegiado, especialmente nos semestres

remotos/híbridos.

### **3.2. Editais de seleção complementar para ingresso no Curso**

O Curso participou nos editais semestrais de ingresso por Transferência, Reopção, Reingresso, Retomada de estudos e portador de diploma nos semestres 2021/1, 2021/2, 2022/1, 2023/1 e 2023/2, onde teve discentes selecionados. Nestes editais, a Coordenação de Curso fez parte das comissões constituídas pela Colegiado para a análise da documentação dos candidatos.

O Curso também participou dos editais anuais de seleção de estudantes para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), sempre com a oferta de quatro vagas. Embora o Curso não tenha tido candidatos inscritos por estes editais, no ano de 2022 o Curso admitiu um estudante em regime de mobilidade acadêmica, no período de 08/2022 a 12/2022, a partir de Acordo de Cooperação bilateral entre a UFPel e a Universidad Pedagógica Nacional da Colômbia, país de origem do estudante. A Coordenação, em conjunto com o estudante, elaborou um plano de estudos para o semestre 2022/1, envolvendo a realização de cinco disciplinas.

### **3.3. Integralização curricular e colação de grau**

A Coordenação do Curso participou da composição da Comissão das Atividades Complementares e Extensão (CACE), responsável pela integralização curricular das horas de Formação Complementar e Formação Livre dos discentes em situação de colação de grau dentro do currículo 7, nos semestres 2020/2, 2021/1, 2021/2 e 2023/1. Também fez parte da Comissão de Estudos Integradores (CEI), responsável pela integralização curricular das horas em Estudos Integradores dos discentes em situação de colação de grau dentro do currículo 8, nos semestres 2022/2 e 2023/1.

A colação de grau dos discentes nos semestres acima foi acompanhada pela Coordenação do Curso, especialmente nas cerimônias de formatura Institucional, promovidas pela UFPel a partir do ano de 2022. Nos anos de 2020 e 2021 as formações foram realizadas pelo Curso, em cerimônias no formato virtual, em função da pandemia de Covid-19.

### **3.4. Gestão de pessoal**

Durante o período desse relatório, o Curso de Licenciatura em Física foi atendido, na função de assistente de administração junto à secretaria do Curso, pelos seguintes servidores:

- a) Diego Fersula de Moura (07/2020 a 05/2021): plano de trabalho e avaliação anual;
- b) Paulo Cesar Schwanke (06/2021 a 10/2021): plano de trabalho;
- c) Letícia da Silva Jacobsen (10/2021 a 06/2024): plano de trabalho e avaliação anual;
- d) Michael Goldas (07/2024): atual.

Com exceção do servidor Diego, que exercia a função de secretário do Curso a vários anos, realizamos o treinamento dos servidores Paulo e Letícia, apresentando as particularidades da gestão acadêmica demandada para a função. A partir do ano de 2023 o servidor responsável pela secretaria do Curso passou a ser compartilhado com outros Cursos de Graduação do Instituto de Física e Matemática (IFM), com o início do Programa de Gestão de Desempenho (PGD). A partir deste ponto, os planos de trabalho e avaliações anuais passaram a ser feitos pelo núcleo administrativo do IFM.

## **4. AÇÕES GERADAS POR DEMANDAS AO CURSO**

Ao longo do quadriênio tivemos demandas não previstas pelo Calendário Acadêmico e que não estavam previstas no plano de ação da Coordenação. Na sequência, vamos listar algumas que merecem destaque, numa ordem mais ou menos cronológica.

#### **4.1. Revisão do Projeto Pedagógico de Curso vigente em 2020**

Em julho de 2020 o PPC do Curso vigente era o de número 8, aprovado *ad referendum* pelo COCEPE em 30 de janeiro de 2020 com recomendações de revisão e necessitando resposta à diversas pendências identificadas pela Coordenação de Ensino de Currículo (CEC). Ainda que estas revisões e pendências não inviabilizaram a implementação do novo currículo em março de 2020, a Coordenação do Curso submeteu à discussão e análise no NDE e Colegiado, em reuniões ao longo dos anos de 2020 e 2021, diferentes versões para o PPC. Este processo foi finalizado em 28 de dezembro de 2021, quando o COCEPE aprovou *ad referendum* e sem ressalvas o PPC.

#### **4.2. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade**

No ano de 2021 o Curso foi enquadrado para participar no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), cuja prova foi realizada no dia 24 de novembro de 2021. O Curso participou com seis discentes, considerados concluintes pelo edital Enade. A Coordenação participou do processo no preenchimento dos documentos eletrônicos, a saber: acesso ao sistema Enade, seleção e inscrição dos alunos habilitados, reunião de documentação ao processo, preenchimento do questionário do Coordenador, da análise dos relatórios de regularidade e avaliação. Além disso, fez reuniões com os discentes envolvidos, no sentido de ressaltar a importância do Enade, do preenchimento correto do cadastro do estudante no sistema Enade, do questionário do estudante, do tipo de avaliação a que seriam submetidos. Providenciou inclusive a inserção na página do Curso das orientações relacionadas ao Enade 2021, como por exemplo as diretrizes para a prova, através dos links para as portarias do MEC, e os materiais de divulgação e apoio ao estudante, fornecidos pelo Núcleo de Regulação de Cursos – NRC/SGTIC da UFPel. Finalizado o processo do Enade 2021, como resultado o Curso obteve um conceito 3, o mesmo que havia obtido na realização anterior do Enade, no ano de 2017.

Este ano o Curso foi enquadrado para o Enade 2024, como pode ser verificado no processo SEI 23110.017508/2024-81, encaminhado ao Curso em 01 de julho de 2024. No momento estamos aguardando a publicação do edital, para que então as coordenações sejam chamadas para o treinamento do Enade 2024.

#### **4.3. Edital de vagas docentes para os Cursos de Licenciatura**

No ano de 2022 o Curso participou do Edital COCEPE Nº 01/2022, Vagas Docentes para os Cursos de Licenciatura da UFPel, que disponibilizou quatro vagas docentes, tendo ficado classificado em quinto lugar. É importante ressaltar que o Curso havia participado no ano de 2019 em edital similar, destinado aos Cursos de Graduação de grau Tecnológico, Bacharelado e Licenciatura, tendo ficado na oitava classificação. Infelizmente, nos dois editais o Curso não foi contemplado com uma vaga docente, que nos dois casos o Curso solicitava a contratação de um docente para a área do Ensino de Física.

#### **4.4. Edital de bolsas de ação afirmativa**

No ano 2022 o Curso participou do Edital de Chamamento Público para Ações Afirmativas de Concessão de bolsas de Estudo e Permanência para Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação em Instituições de Ensino Públicas e Privadas 2022, promovido pelo Carrefour Comércio e Indústria Ltda, em conjunto com o Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública da União e Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (“Compromitentes”). Foram solicitadas 14 bolsas, com base no número de cotas raciais ofertadas no processo seletivo da UFPel no ano de 2022. Infelizmente, o Curso não foi contemplado no edital.

#### **4.5. Processo de renovação de reconhecimento do Curso**

Em agosto de 2023 foi aberto de ofício, pela SERES/MEC, o processo de renovação de reconhecimento para o Curso de Licenciatura em Física da UFPel (23110.029596/2023-82). A Coordenação do Curso participou de reuniões com a Procuradora Educacional Institucional desde então, no sentido de iniciar o processo dentro do Curso. Ainda no ano de 2023 a Coordenação realizou a primeira etapa do fluxo processual, a saber: envio do PPC vigente (naquele momento era a versão curricular 8), envio da Matriz Curricular, a relação de docentes que atuam no Curso e formulário de abertura de processo de Renovação de Reconhecimento (em 05/09/2023). Esta primeira etapa foi finalizada em 12/03/2024, com o envio da análise do despacho saneador pela SERES/MEC, com resultado satisfatório, estando o Curso apto para a segunda etapa do processo, o preenchimento do Formulário Eletrônico de Avaliação (FE), etapa que precede a *visita in loco*, que será no formato remoto não presencial. No momento o fluxo processual está sobrestados (sem movimentação) enquanto perdurar o estado de calamidade pública definidos pelo Decreto Estadual no 57.600, de 4 de maio de 2024, segundo Portaria Conjunta SERES/MEC/INEP N° 1, de 20 de maio de 2024. A Coordenação trabalha desde 2023 na organização dos dados relativos ao Curso, com base nos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP/MEC, para o preenchimento do FE e posterior *visita in loco*. Enviamos e-mail para os docentes que ministraram disciplinas para o Curso nos semestres 2023/1 e 2023/2, com informações referentes à avaliação do corpo docente do Curso. Criamos diretórios específicos para cada docente, dentro do *Google Drive*, para que as cópias digitais da documentação exigida pelo INEP sejam armazenadas. Esta documentação será disponibilizada aos avaliadores no processo de *visita in loco*.

#### **4.6. Cursos de formação para Coordenadores**

Nos últimos anos a UFPel tem promovido atividades de formação para as Coordenações de Curso, promovidas pela Coordenação de Pedagogia Universitária (CPU) através do Núcleo de Articulação com as Coordenações de Curso (NUAC). No período compreendido por esse relatório participamos das seguintes atividades:

- a) I Formação de Coordenadoras e Coordenadores de Curso de Graduação da UFPel: Atribuições e Desafios para uma Gestão Democrática (14 a 18 de julho de 2021, 20 horas);
- b) I Formação para Núcleos Docentes Estruturantes da UFPel (14/09/2022, 8 horas);
- c) II Formação para Núcleos Docentes Estruturantes da UFPel (18/08/2023, 10 horas);

#### **4.7. Representação do Curso em comissões e fóruns**

A Coordenação do Curso participa desde 2020 das reuniões promovidas pela Comissão das Licenciaturas, como representante titular do Curso. Foram promovidas diversas reuniões ao longo do período compreendido por esse relatório, com destaque para as discussões acerca dos Estágios (2021), integralização da extensão (2022), diretrizes nacionais para a formação de professores (2023), dentre outros. Além dessa comissão, a Coordenação de Curso sempre representou o Curso em reuniões promovidas pela Pró-Reitoria de Ensino (PRE), em especial durante a pandemia de Covid-19 para a definição dos calendários acadêmicos remotos, assim como no semestre 2022/2, quando da definição dos calendários 2023 e 2024 para a regularização dos semestres acadêmicos na UFPel. No ano de 2024, com a interrupção do calendário 2024/1, em função da greve docente e do estado de calamidade pública decretado no Rio Grande do Sul, a Coordenação participou de reuniões promovidas para a discussão do Parecer Normativo no 108, de 06 de junho de 2024, para a retomada das atividades acadêmicas.

### **5. AÇÕES QUE FORAM PROPOSTAS NA CARTA DE INTENÇÕES AO COLEGIADO**

Quando da eleição para a Coordenação de Curso em julho de 2020, referente ao período



2020-2022, submetemos ao Colegiado o plano de ações e metas (2650862) que pretendíamos executar. Como alguns deles foram iniciados e finalizados no primeiro mandato, ficando em aberto alguns deles, mantivemos este plano para o período de recondução 2022-2024. Nesta seção vamos apresentar a situação destas ações, numa ordem mais ou menos como foram executadas neste quadriênio.

### **5.1. Transição curricular para o currículo 8**

Em julho de 2020 a versão curricular 8 era a vigente, iniciada com o ingresso de novos discentes em março de 2020 (antes do advento da pandemia de Covid-19). Para a aplicação da regra de transição aprovada pela aquela versão curricular, o Curso planejou a oferta nos semestres subsequentes, tendo aplicado a regra somente em 19 de setembro de 2021 (referente ao calendário remoto 2021/1), com a migração de 15 alunos para a versão curricular 8, a partir do uso da regra de migração compulsória para o novo currículo, e 11 alunos tendo sido mantidos na versão curricular 7 (que foram colando grau até 2022). No total, naquele momento o Curso tinha 68 alunos com vínculo.

### **5.2. Ensino remoto**

Em julho de 2020 a UFPel estava no chamado Calendário Alternativo 2020/1, proposto pela UFPel em resposta à pandemia de Covid-19, iniciado em 22 de junho e finalizado em 12 de setembro de 2020. Este semestre letivo de 12 semanas foi inteiramente remoto, com a oferta de 18 disciplinas de caráter teórico, uma vez que a oferta de componentes curriculares com carga horária prática (total ou parcial) estava proibida na UFPel. Na sequência, como pode ser visto na tabela 1, foram executados quatro semestres letivos no formato remoto (total ou parcial). No primeiro deles, referente ao semestre remoto 2020/1, apenas disciplinas teóricas e disciplinas com carga horária prática passíveis de serem ministradas com o uso de computadores, num total de 25, foram ofertadas de forma inteiramente remota. Disciplinas práticas que demandam laboratórios específicos, como é o caso do Laboratório de Ensino de Física Moderna (11090008), bem como a componente curricular Estágio em Ensino de Física (11090061), puderam ser ofertadas no semestre 2020/2 (num total de 25) de forma remota, com os planos de ensino e de trabalho discutidos no Curso e no Departamento de Física, responsável pela oferta, e submetidos ao COCEPE para aprovação, já que deveriam ser apensados ao PPC. Este processo de oferta remota de disciplinas com carga horária prática, com experimentos pré-gravados pelos docentes responsáveis e disponibilizados pela plataforma e-aula da UFPel, persistiu no semestre 2021/1, que teve um total de 29 disciplinas ofertadas, incluindo Pré-Estágio (17350094). Os planos de ensino e de trabalho destes componentes foram novamente adaptados à realidade remota pelo Curso e pelo Departamento de Física, com apensamento ao PPC. No semestre 2021/2 as condições sanitárias permitiram a oferta de algumas disciplinas com carga horária prática de forma presencial. O Curso planejou esta oferta com o Departamento de Física, das seguintes disciplinas: Laboratório de Ensino de Física Moderna (11090008), Laboratório de Ensino de Física III (11090006), Laboratório de Ensino de Física I (11090099) e Metodologia Computacional no Ensino de Física A (11090086). Este planejamento foi submetido ao COCEPE para aprovação e posterior apensamento do PPC. O restante das 22 disciplinas ofertadas seguiu o procedimento do semestre anterior, ou seja, oferta remota com experimento pré-gravados e disponibilizados pelo e-aula. A componente Estágio em Ensino de Física (11090061) foi ofertada de forma remota. O formato inteiramente presencial em 18 semanas foi retomado no semestre 2022/1.

### **5.3. Integralização da extensão**

A proposta de integralização da extensão começou a ser discutida no Curso no ano de 2022, quando a versão curricular 8 foi aprovada sem ressalvas pelo COCEPE. Várias reuniões foram realizadas para a definição do desenho da proposta de integralização da extensão no Curso, que foi enviada para apreciação na Pró-Reitoria de Ensino em 31 de outubro de 2022, tendo sido aprovada *ad referendum* pelo COCEPE em 03 de janeiro de 2023. Esta nova versão curricular 9, iniciada com o ingresso dos novos estudantes no semestre 2023/1, tem uma carga horária total de 3345 horas, sendo a

formação em extensão distribuída com 75 horas em extensão dentro dos Estudos Integradores, 165 horas práticas em extensão em disciplinas obrigatórias e 105 horas em atividades curriculares em extensão propriamente ditas. No momento temos 10 estudantes na versão curricular 9 (atual) e 13 na versão curricular 8. A regra de transição curricular compulsória para o currículo 9 já foi implementada, restando ainda oferecer aos discentes no currículo 8 a opção de migração para o currículo 9, dentro dos termos propostos pela regra de transição curricular do PPC.

#### **5.4. Implementação do novo Estágio**

O formato do Estágio Curricular obrigatório foi alterado dentro da proposta para o currículo 8, se mantendo na atual versão curricular 9. As 405 horas de Estágio Curricular obrigatório estão distribuídas em três componentes curriculares: Estágio em Ensino de Física I (17350120), Estágio em Ensino de Física II (11090089) e Estágio em Ensino de Física III (11090090). Enquanto os dois primeiros se referem à etapa de observação e regência de classe, respectivamente, a proposta de uma etapa de docência compartilhada presente no Estágio em Ensino de Física III ainda está em processo de definição, pois até o momento o componente foi ofertado uma única vez no semestre 2022/2. O Curso ainda precisará avaliar se a ordem proposta dos três componentes é a mais efetiva para uma formação adequada, especialmente entre os Estágios em Ensino de Física II e III. Além disso, a UFPel iniciou em fevereiro de 2024 uma discussão sobre a atualização da Resolução COCEPE No 04/2009, que dispõe sobre a realização de Estágios obrigatórios e não obrigatórios por alunos da UFPel (número do processo SEI???). Este processo foi interrompido pela greve docente, iniciada em abril de 2024, devendo ser retomada em breve com o final do movimento paredista, quando o Colegiado será instado a participar do processo.

#### **5.5. Foco no perfil pretendido para o egresso (Físico – Educador para atuar na Educação Básica)**

Desde o currículo 8 o Curso tem procurado alterar a matriz curricular, oferecendo disciplinas (obrigatórias e optativas) com perfil mais voltado à formação de Físico – Educador, o perfil do egresso do Curso. Dentro da discussão, e posterior aprovação, do currículo 9 acentuamos este perfil, com a inclusão de duas novas disciplinas obrigatórias, História e Filosofia da Física II (11090091) e Tópicos de Física Contemporânea para a Licenciatura (11090112), ambas da dimensão da formação pedagógica do Curso. Estas duas disciplinas foram incluídas em substituição às disciplinas Mecânica Quântica I (11090043) e Teoria Eletromagnética (11090025), que passam a ser consideradas optativas no currículo 9. A relação de disciplinas consideradas pelo Curso como optativas foi reduzida para 22 (no currículo 8 são 36), com destaque para as disciplinas livres de pré-requisitos do banco universal, focadas na formação de professores, que foram incluídas no currículo 8 e mantidas na versão atual. Além dessas alterações, a integralização da extensão foi incluída em cinco disciplinas obrigatórias, na forma de créditos práticos em extensão, que serão executados nas redes de ensino, com o estudante atuando como agente ativo da atividade extensionista. Para os próximos anos o Curso deverá acentuar ainda mais este perfil de formação de Licenciatura em Física, já que ainda temos disciplinas obrigatórias com perfil de Bacharelado em Física, e todas as diretrizes da formação apontam para este caminho, como é o caso das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em nível superior e Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### **5.6. Combate à evasão**

No período compreendido por este relatório o Curso enfrentou uma redução drástica no número de alunos. Em março de 2020, antes do advento da pandemia de Covid-19, o Curso tinha 64 alunos com vínculo. Na sequência, com os calendários remotos e a estratégia de manutenção de vínculo à UFPel para alunos impossibilitados de cursar as disciplinas, este número se manteve estável, tanto que em 05 de agosto de 2021, antes do início do semestre 2021/1, o Curso tinha 68 alunos com vínculo. A partir deste semestre os abandonos e cancelamentos de matrículas se acentuaram, com 34 alunos saindo do

Curso. Este processo de evasão foi acompanhado por uma redução acentuada no ingresso no Curso. Se em 2019 tivemos 31 ingressantes e em 2020, antes da pandemia, 22 ingressantes, a partir da 2021 tivemos os seguintes números de ingressantes: 2021 – 27; 2022 – 13; 2023 – 10; 2024 – 5. O resultado deste processo é que hoje o número de alunos vinculados ao Curso se reduziu para 23.

Na tentativa de reverter este quadro de evasão e baixa procura pelo Curso, ao longo do período compreendido por este relatório, a Coordenação do Curso promoveu/participou das seguintes atividades:

a) pesquisas com os discentes do Curso, usando o aplicativo *Google Forms*, para avaliação e planejamento dos calendários remotos 2020 e 2021;

b) flexibilização na concessão de quebra de pré-requisitos, com discussão prévia dentro do Colegiado, para algumas disciplinas (com créditos práticos) não ofertadas durante os primeiros semestres remotos da pandemia de Covid-19;

c) recepção dos ingressantes 2021 (virtual), 2022 e 2023, com a participação do Diretório Acadêmico da Licenciatura em Física (DALF), PIBID e PET;

d) divulgação das ações do projeto GAMA/UFPeI;

e) divulgação das ações da PRAE/UFPeI;

f) confecção de planos de estudos para discentes em final de Curso e/ou solicitando auxílios junto à PRAE/UFPeI;

g) criação do projeto de ensino Projeto de Permanência e Qualidade Acadêmica do Curso de Licenciatura em Física (código 6835), com vigência de 12/06/2023 a 11/06/2025;

h) divulgação do Curso nos eventos de divulgação da UFPeI: Mostra de Cursos da UFPeI (2020, 2021, 2022 e 2023) e Mundo UFPeI (2023);

i) atualização da página do Curso ([wp.ufpel.edu.br/fisica-licenciatura](http://wp.ufpel.edu.br/fisica-licenciatura)).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DIEHL, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Física (Lic.)**, em 03/07/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2650868** e o código CRC **5E913797**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Instituto de Física e Matemática  
Colegiado do Curso de Física (Lic.)

Memorando nº 16/2024/CG\_Fisica lic/IFM

À Direção do IFM

Assunto: Relatório de prestação de contas Coordenação 2020-2024

Encaminhamos, para análise e avaliação da Direção do Instituto de Física e Matemática (IFM), o **Relatório de atuação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (2650868) para o quadriênio 2020-2024.**

O relatório faz parte do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), através dos indicadores 2.3 e 2.4 da atuação do Coordenador do Curso dentro do instrumento de avaliação de cursos. Foi construído a partir das diretrizes de atuação do Coordenador definidas pelo Projeto Pedagógico do Curso, bem como do Plano de ação da Coordenação de Curso (2650862) submetido ao Colegiado quando da eleição para o cargo em 2020.

Informamos que o relatório foi submetido para apreciação no Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 05/07/2024, e Núcleo Docente Estruturante (NDE), em reunião realizada no dia 10/07/2024, tendo sido aprovado em ambas as instâncias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DIEHL, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Física (Lic.)**, em 19/07/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2674770** e o código CRC **37244959**.

Referência: Processo nº 23110.017814/2024-17

SEI nº 2674770



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.017814/2024-17

Interessado: Colegiado do Curso de Física (Lic.)

**AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DA UFPEL**

**Período do relatório: 20/07/2020 a 20/07/2024**

**Coordenador:** Prof. Alexandre Diehl (Portaria Nº 1.148, de 13 de julho de 2020 e Portaria Nº 1.410, de 18 de julho de 2022)

**Da Análise:**

O relatório apresentado pelo coordenador do Curso de Licenciatura em Física apresenta as ações desenvolvidas no quadriênio 2020-2024, o qual contempla dois períodos em que o Prof. Alexandre Diehl esteve à frente da coordenação do Curso. Como critério de avaliação foi considerado o Plano de Ação da Coordenação de Curso (2650862) apresentado em julho de 2020 ao colegiado do Curso, como parte do processo para eleição da Coordenação.

O referido relatório apresenta as atividades inerentes ao cargo de coordenador de curso, como o planejamento e a oferta de componentes curriculares, processo seletivo para ingresso, no qual destaca-se o processo de admissão de um aluno estrangeiro em 2022, além da gestão de pessoas.

A frente da coordenação do Curso o prof. Diehl esteve responsável pela revisão do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, o qual foi aprovado em dezembro de 2021. Durante o quadriênio 2020-2024 o curso participou de editais de vagas docentes e de bolsas afirmativas. Ainda, nesse período, coordenou o curso nos processos Enade 2021 e 2024 e atualmente está à frente no processo de renovação de reconhecimento do Curso que está transcorrendo desde agosto de 2023.

Especificamente com relação as ações e metas apresentadas no Plano de Ação da Coordenação, é possível verificar que todas as ações propostas foram desenvolvidas ao longo dos dois mandatos como coordenador, a saber:

Transição curricular par ao currículo 8;

Ensino remoto;

Integralização da extensão;

Implementação do novo estágio;

Foco no perfil pretendido para o egresso (Físico – Educador para atuar na Educação Básica);

Combate à evasão.

Por fim, observa-se que o relatório foi apreciado no Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso, o qual foi aprovando em ambas as instâncias colegiadas.

### Da Avaliação.

Após análise do Relatório de Atuação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Física da UFPel, o qual contempla as atividades desenvolvidas pelo coordenador do Curso, professor Alexandre Diehl, no período 20/07/2020 a 20/07/2024, **considero APROVADO.**

(assinado eletronicamente)

FERNANDO JAQUES RUIZ SIMÕES JUNIOR  
Diretor do Instituto de Física e Matemática



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JAQUES RUIZ SIMOES JUNIOR, Diretor, Instituto de Física e Matemática**, em 28/08/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2725722** e o código CRC **80FEED28**.

**Referência:** Processo nº 23110.017814/2024-17

SEI nº 2725722